INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS − 7º ADITAMENTO

Pelo presente Instrumento particular, de um lado IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL, estabelecida na Estrada do Jaceguai, 6567, Parelheiros — São Paulo — SP., Cep.04870-901, inscrita no CNPJ sob nº 62.647.383/0112-67, Inscrição Estadual Isenta, por seus representantes legais, infra assinados. de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA., empresa com sede na cidade de Barueri, na Av. Sargento José Siqueira, 427, Jardim Paraíso, inscrita no CNPJ. sob o n. 48.748.230/0001-60 e Inscrição Estadual n. 206.010.125.115, doravante designada CONTRATADA, por seus representantes legais, infra assinados, têm entre si justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

1 – Por instrumento particular de contrato de prestação de serviços assinado em 01/10/2012 a CONTRATANTE contratou os serviços da CONTRATADA, para transporte de pessoas, observadas as cláusulas e condições ali constantes.

2 – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes aditar o Instrumento Particular mencionado na cláusula precedente, a fim de ficar constando o seguinte:

a) Número de ônibus do período de julho/2019 a junho/2020

MÊS	Nº DE ÔNIBUS	MÊS	Nº DE ÔNIBUS
JULHO/2019	05	JANEIRO/2020	05
AGOSTO/2019	06	FEVEREIRO/2020	05
SETEMBRO/2019	06	MARÇO/2020	06
OUTUBRO/2019	06	ABRIL/2020	06
NOVEMBRO/2019	09	MAIO/2020	06
DEZEMBRO/2019	06	JUNHO/2020	08

b) O preço dos serviços a partir de **01/06/2019** é de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais) por ônibus.



c) O prazo do presente contrato passa a ser de 12 (doze) meses, vigorando de 01/06/2019 a 31/05/2020 podendo ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos efeitos legais, no mais, ficam mantidas na íntegra as demais cláusulas contratuais que aqui não foram modificadas.

Barueri, 04 de julho de 2019.

CONTRATANTE:

IGREJA MESSIÂNICA MUNDIAL DO BRASIL

CONTRATADA:

BB TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

TESTEMUNHAS